

Disciplina da Linha de pesquisa 2

Desenvolvimento e Direitos Sociais, Difusos e Coletivos - 2 créditos – 30 h/a

A lógica da economia neoliberal acentuou os conflitos entre os valores do mercado capitalista, ora em escala mundial, e o Estado, afetando uma forma de desenvolvimento econômico sustentável capaz de compatibilizar os interesses do ser humano no aspecto individual e coletivo. Em 14 de dezembro de 1986, foi aprovada a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e, a partir desse documento, o direito ao desenvolvimento se configurou como um direito humano inalienável, passando a ser compreendido como um processo global econômico, social, cultural e político, que tende ao melhoramento constante de toda a condição e qualidade de vida da população e dos indivíduos, sob a base de sua participação ativa, livre e significativa no processo de desenvolvimento e na distribuição dos benefícios de que dele derivam. O Direito, na perquirição do direito ao desenvolvimento, deve fazer uso da principiologia constitucional econômica, ponderando os valores e as pretensões envolvidas, a fim de garantir não a maximização da riqueza, mas o direito ao desenvolvimento integral do ser humano.

Referências

- ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2014.
- ALMEIDA, João Batista de. *Aspectos Controvertidos da Ação Civil Pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- ALONSO, José Antonio. MULAS-GRANADOS, Carlos. Corrupción, cohesión social y desarrollo. El caso de Iberoamérica. México: FCE, 2011.
- ALVES, Giovanni. *Dimensões da globalização: o capital e suas contradições*. Londrina: Praxis, 2001.
- ANDRADE, José Carlos Vieira de. *Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*. 5.ed. Coimbra: Almedina, 2012.
- AVILA, Carlos Federico Dominguez. *Democracia desenvolvimento e cidadania no Brasil*. V. 1 e 2. Curitiba: Editora CRV, 2011.
- COURTIS, Christian; ABRAMOVICH, Victor. *Los derechos sociales como derechos exigibles*. Madrid: Trotta, 2006.
- HERRERA FLORES, Joaquín. *El vuelo de anteojos – derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Desclée, 2000.
- _____. *El proceso cultural – materiales para la creatividad humana*. Sevilla: Aconcagua, 2005.
- _____. Hacia una visión compleja de los derechos humanos. In: HERRERA FLORES, Joaquín (ed.). *El vuelo de anteojos – derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Desclée, 2000.
- _____. *La reinvención de los derechos humanos*. Andalucía: Atrapasueños, 2008.
- _____. *Los derechos humanos como productos culturales – crítica del humanismo abstracto*. Madrid: Catarata, 2005.
- _____. *O nome do riso – breve tratado sobre arte e dignidade*. Porto Alegre: Movimento; Florianópolis: CESUSC; Florianópolis: Bernúncia, 2007.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Interesses Difusos - Conceito e Legitimação Para Agir*. 8. ed. São Paulo : RT, 2013.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. *A Defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Saraiva, 2014.

- MATIAS, Eduardo Felipe P. Matias. *A humanidade e suas fronteiras: do Estado soberano à sociedade global*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- MENDES, Gilmar Ferreira. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- PISARELLO, Gerardo. *Los derechos sociales y sus garantías. Elementos para una reconstrucción*. Madrid: Trotta, 2008.
- _____ ; ASENS. Jaume. *No hay derecho (s). La ilegalidad del poder en tempos de crisis*. Barcelona: Icaria /Antrazyt, 2011.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 12.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- SEN. Amartya. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- _____. *O desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.
- _____. *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SIERRA CABALLERO, Francisco (Coord.). *Comunicación y desarrollo. Prácticas comunicativas y empoderamiento local*. Barcelona: Gedisa, 2012.
- SOROS, George. *A crise do capitalismo global: os perigos da sociedade globalizada e uma visão crítica do mercado financeiro global*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- STIGLITZ, Joseph. *O mundo em queda livre*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. *Estado de direito e o desafio do desenvolvimento*. São Paulo: Saraiva, 2011.